



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS  
APROVADOS PARA O CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 128/RIFB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SELEÇÃO 2012/1  
VESTIBULAR PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U, de 16 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, conforme o anexo I desta convocação, resultado final do Processo Seletivo para o o Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia, de acordo com os itens 17.1 e 18.1 do Edital nº 128/RIFB, de 13 de dezembro de 2011;

II – CONVOCAR, de acordo com o item 21.1 do Edital nº 128/RIFB, de 13 de dezembro de 2011, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I desta convocação para matrícula em **primeira chamada** no Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia.

## 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
Local	Data	Local	Horário
Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	27, 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2012	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. CEP: 73.380-900	8h às 12h e das 13h às 16h

- 1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará, em seu *site*, chamadas sucessivas, até o limite de 25% do semestre letivo, conforme lista de classificados e cronograma divulgado junto com o resultado final.
- 1.3. Caso surjam novas vagas, poderão ser convocados para realizar matrícula os candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação, priorizando as reservas de vagas.
- 1.4. O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.
- 1.5. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, não é permitido a uma mesma pessoa ocupar duas vagas, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato, bem como dos documentos do candidato, referidos nos subitens 2.6 e 3.3 deste edital.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

2.5. O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação necessária no item 3.3 deste edital dentro do período de matrícula perderá o direito à reserva de vagas.

2.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) comprovante de conclusão do Ensino Médio, concluído até a data da matrícula, conforme determina o art. 44 da Lei nº 9.394/96 (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio ou superior);
- b) certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) comprovante de endereço com CEP;
- f) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- i) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

## 3. DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

3.1. O candidato que optar pelas reservas de vagas serão responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

3.2. O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal do candidato menor de idade.

3.3. Os documentos comprobatórios da situação de reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

- I. **Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública.
- II. Os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Indígenas ou Negros deverão apresentar:
  - a) **Para comprovar a situação de quilombola**: Declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.
  - b) **Para comprovar a situação de indígena**: Declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou Declaração emitida, há no máximo um ano, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.
  - c) **Para comprovar a condição de negro**: Declaração de próprio punho, atestando a etnia declarada.
- III. **Os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Necessidade Específica (PNE)**: deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- IV. **Os contemplados pela reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural**:
  - a) **Para os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural**: Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola rural;
  - b) **Para os candidatos da agricultura familiar**: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

Campus	Endereço	Telefone
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. CEP: 73.380-900	(61) 3905-5400

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br/selecao](http://www.ifb.edu.br/selecao).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2012.

**SANDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 148, de 16/02/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - RESULTADO FINAL

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Final	Situação do Candidato
1	63012316048	CAMILA MARIANA MESQUITA E FONSECA	74.00	75.00	149.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
2	58678310548	ELMAR FONSECA FERREIRA BENVINDO	64.00	75.50	139.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
3	9011636414948	LEAH FRANCESCA ANDREOLI	53.00	66.50	119.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
4	358471117748	GUSTAVO MENEZES COBELO LIMA	54.00	58.00	112.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
5	6106839018248	WILSON FONSECA DE LIMA	46.00	62.00	108.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
6	5612519419148	HEITLER VERAS BASTOS	57.50	50.00	107.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
7	188694919048	RUDA MARTINS ALVES BIGOLIN	55.00	51.00	106.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
8	7230539811548	MANOEL CRISTIANO DA SILVA MOREIRA	25.00	79.00	104.00	Aprovado e Convocado para Matrícula pela Reserva PNE*
9	104456914048	ODARA CORREA MIRANDA	50.00	52.00	102.00	Aprovado e Convocado para Matrícula pela Reserva QNI**
10	1494188015348	ANTONIO VIEIRA SILVA	41.50	44.00	85.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
11	695075160548	TIAGO EVANGELISTA DE CARVALHO COSTA	43.50	41.00	84.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
12	361753519448	KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES	44.50	39.50	84.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
13	372024319248	CAMILA VAZ REGES	32.50	47.50	80.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
14	7719813120448	RICK MARCIO SOUZA PEREIRA	28.00	50.00	78.00	Lista de Espera
15	316018414548	ANTONIO DAVIDSON DA SILVA	37.50	35.50	73.00	Lista de Espera
16	87887711848	MARCELO ALVES DA SILVA	49.50	23.00	72.50	Lista de Espera
17	434760331248	KAMYLA OLIVEIRA MONTEIRO	38.50	33.50	72.00	Lista de Espera
18	419766910048	VILMAR ISIDRO DA SILVA JUNIOR	34.50	34.50	69.00	Lista de Espera
19	75021110548	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	43.50	24.50	68.00	Lista de Espera
20	15356515248	RYANN LOURENCO DE LIMA RIBEIRO	34.00	33.50	67.50	Lista de Espera
21	196347017648	FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	38.50	26.50	65.00	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

22	5632778118748	MARCELO ANTONIO ALVES DA ROCHA	25.50	39.00	64.50	Lista de Espera
23	211978817048	JANAINA PEREIRA DE CARVALHO	25.00	38.50	63.50	Lista de Espera
24	383128811948	NAYARA CAROLINE ABREU SOARES	33.50	30.00	63.50	Lista de Espera
25	6594833510048	NEIDIVAL SOBRINHO GOES	40.50	22.50	63.00	Lista de Espera
26	472184814548	LORRANE SANTANA MENDES	30.00	29.00	59.00	Lista de Espera
27	9974876214948	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	53.00	3.00	56.00	Lista de Espera
28	6946275519148	FILIPE RAMOS DE CARVALHO	45.50	8.00	53.50	Lista de Espera
29	436681510948	JESSICA LOIANE DE ARAUJO COSTA	34.00	19.00	53.00	Lista de Espera
30	225336219048	RAFAEL JOSE DA SILVA LIMA	40.00	12.50	52.50	Lista de Espera
31	189195614048	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	30.00	21.50	51.50	Lista de Espera
32	223425710748	ERICA RODRIGUES DA SILVA	29.50	21.50	51.00	Lista de Espera
33	256664919748	MYRIANE DE FARIA FERREIRA	33.00	16.50	49.50	Lista de Espera
34	138879915448	MARIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	23.00	25.50	48.50	Lista de Espera
35	4887584857248	HERCLITON ARAUJO SEVERINO	26.00	22.50	48.50	Lista de Espera
36	179116614848	LAISE TEIXEIRA DA COSTA	35.00	13.50	48.50	Lista de Espera
37	1230519874448	LUA TELLES CLAUSSEN	18.00	29.50	47.50	Lista de Espera
38	7227155811548	GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO	30.50	16.50	47.00	Lista de Espera
39	8122133916848	CLAUDINEI PAULO DA SILVA	36.50	9.00	45.50	Lista de Espera
40	405076410548	ISAIAS COSTA CERQUEIRA BARROS	34.50	9.50	44.00	Lista de Espera
41	115350217848	DENIEL GOMES DA COSTA SOUTO	25.00	18.50	43.50	Lista de Espera
42	306848317448	RAMONA KIANA	20.00	23.00	43.00	Lista de Espera
43	348696116048	ELAINE PEREIRA ARAUJO	28.00	12.00	40.00	Lista de Espera
44	422754315048	MAYCON SILVA LIMA	34.00	5.50	39.50	Lista de Espera
45	477673112648	LUCAS DE SOUSA PAULA	22.00	15.50	37.50	Lista de Espera
46	7045815417248	AGUINAR DE SOUSA SANTOS	27.50	9.50	37.00	Lista de Espera
47	336957513248	MARIANA MARIA DE JESUS	14.50	22.00	36.50	Lista de Espera
48	9920399515348	HERCULANO FONSECA DE LIMA	29.50	6.50	36.00	Lista de Espera
49	323101011048	DANILO SILVEIRA ARAUJO	25.00	10.50	35.50	Lista de Espera
50	5392244114948	ALESSANDRA BANGOIM MARREIROS LIMA FAGUNDES	20.00	14.50	34.50	Lista de Espera
51	283997613748	LIANDRO ALVES DOS SANTOS SODRE	21.50	10.00	31.50	Lista de Espera
52	449909018048	ALAN CRISTIAN GOMES LIMA	11.00	20.00	31.00	Lista de Espera
53	967465362748	JEFFERSON TORRES FRAZAO	25.50	4.50	30.00	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

54	6658252017248	KARLA GOMES RABELO OLIVEIRA	20.00	6.00	26.00	Lista de Espera
55	204828619448	MARICIRI ALVES DA SILVA	22.00	3.50	25.50	Lista de Espera
56	159810515948	LAECIO FERNANDO PAULO DA SILVA	24.00	1.00	25.00	Lista de Espera
57	409676519848	ISABELA TALINI	18.50	1.00	19.50	Lista de Espera

\* PNE: RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECÍFICA (PNE).

\*\* QNI: RESERVA DE VAGAS PARA QUILOMBOLAS, NEGROS OU INDÍGENAS

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DE AGRICULTURA FAMILIAR OU QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA RURAL						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Final	Situação do Candidato
1	419766910048	VILMAR ISIDRO DA SILVA JUNIOR	34.50	34.50	69.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
2	405076410548	ISAIAS COSTA CERQUEIRA BARROS	34.50	9.50	44.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
3	422754315048	MAYCON SILVA LIMA	34.00	5.50	39.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
4	7045815417248	AGUINAR DE SOUSA SANTOS	27.50	9.50	37.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
5	336957513248	MARIANA MARIA DE JESUS	14.50	22.00	36.50	Aprovado e Convocado para Matrícula
6	283997613748	LIANDRO ALVES DOS SANTOS SODRE	21.50	10.00	31.50	Aprovado e Convocado para Matrícula

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – RESERVA DE VAGAS PARA QUILOMBOLAS, NEGROS OU INDÍGENAS						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Final	Situação do Candidato
1	104456914048	ODARA CORREA MIRANDA	50.00	52.00	102.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
2	316018414548	ANTONIO DAVIDSON DA SILVA	37.50	35.50	73.00	Aprovado e Convocado para Matrícula
3	383128811948	NAYARA CAROLINE ABREU SOARES	33.50	30.00	63.50	Lista de Espera
4	115350217848	DENIEL GOMES DA COSTA SOUTO	25.00	18.50	43.50	Lista de Espera
5	204828619448	MARICIRI ALVES DA SILVA	22.00	3.50	25.50	Lista de Espera

O documento continua na página seguinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECÍFICA (PNE).						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Final	Situação do Candidato
1	7230539811548	MANOEL CRISTIANO DA SILVA MOREIRA	25.00	79.00	104.00	Aprovado e Convocado para Matrícula

Final do documento.